



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece os valores das taxas escolares e o respectivo índice de reajuste anual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de se proceder a fixação e atualização de valores das taxas e emolumentos de serviços educacionais e o Parecer nº 004, de 13/04/2022, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a fixação dos novos valores das taxas e emolumentos de serviços educacionais, em moeda corrente, para a expedição e análise de documentos da administração escolar, referentes a cursos de graduação e de pós-graduação, a serem cobrados pela Universidade Federal de São João del-Rei, conforme especificações constantes da Tabela anexa à presente Resolução.

Art. 2º Os valores das taxas referidas no artigo 1º desta Resolução, serão reajustados anualmente, a partir de 1º de março, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA/IBGE, com base no acumulado nos 12 (doze) meses do ano anterior.

Art. 3º É obrigatória a anexação ao requerimento do serviço do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa relativa ao serviço solicitado.

Parágrafo único. Os discentes regularmente matriculados atendidos pelo Auxílio de Promoção Socioacadêmica serão isentos de taxas, devendo anexar seu Termo de Compromisso no lugar do comprovante de pagamento da GRU.

Art. 4º Não caberá devolução de taxa, sob nenhuma hipótese, incluindo, aqui, os indeferimentos de solicitações de ingresso e de inexistência de vaga para matrícula em disciplinas isoladas.



Art. 5º Revoga-se a Resolução CONDI nº 5, de 17 de março de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação em virtude da excepcionalidade do expediente administrativo.

São João del-Rei, 13 de abril de 2022.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Diretor

Publicada no BIN nº 97 de 19/04/2022.

**TABELA - TAXAS E EMOLUMENTOS PARA A EXPEDIÇÃO E ANÁLISE DE
PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

1) TAXAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1.1. Apostilamento de Diploma obtido na UFSJ	R\$ 25,00
1.2. Atestado de conclusão de Conclusão de Curso (1ª via)	ISENTO
1.3. Atestado de conclusão de Conclusão de Curso (2ª via)	R\$ 25,00
1.4. Atestado de matrícula eletrônico, via sistema acadêmico	ISENTO
1.5. Atestado de matrícula impresso (2ª via)	R\$ 5,00
1.6. Atestados e Declarações que demandam pesquisa de arquivo impressos	R\$ 15,00
1.7. Atestados e Declarações simples eletrônicas, disponíveis via sistema acadêmico	ISENTO
1.8. Atestados e Declarações simples, sem demanda de pesquisa, impressos	R\$ 10,00
1.9. Capa protetora para Diploma ou Certificado revestida em percalux preto (verificar disponibilidade antes de pagar taxa)	R\$ 10,00
1.10. Declaração de reconhecimento de curso impressa	R\$ 5,00
1.11. Declaração de vínculo eletrônica, via sistema acadêmico	ISENTO
1.12. Declaração de vínculo impressa (2ª via)	R\$ 5,00
1.13. Programa de Disciplina (ementas ou planos de curso) eletrônicas, disponíveis via sistema acadêmico ou na página dos cursos	ISENTO
1.14. Emissão de Programa de Disciplina (ementas ou planos de curso) impressos - por programa	R\$ 10,00
1.15. Expedição e registro de Certificado de pós-graduação (especialização e residência) (1ª via)	ISENTO
1.16. Expedição e registro de Certificado de pós-graduação (especialização e residência) (2ª via)	R\$ 120,00
1.17. Expedição e registro de Diploma digital (1ª via)	ISENTO



1.18. Expedição e registro de Diploma digital (2ª via de diploma originalmente emitido de forma impressa ou digital)	R\$ 80,00
1.19. Expedição e registro de Diploma impresso em papel cartão (representação visual ou 2ª via)	R\$ 120,00
1.20. Expedição e registro de Diploma de 2ª via, independente do suporte originalmente gerado (papel ou digital), com a reemissão necessária em decorrência de alteração de registro civil e gênero do egresso	ISENTO
1.21. Expedição e registro de Diploma, independente do suporte originalmente gerado (papel ou digital), de egresso em comprovado estado de vulnerabilidade socioeconômica, verificado por meio do Número de Identificação Social (NIS)	ISENTO
1.22. Histórico escolar de Graduação ou Pós-Graduação eletrônico, via sistema acadêmico	ISENTO
1.23. Histórico escolar de Graduação ou Pós-Graduação impresso	R\$ 25,00
1.24. Histórico escolar parcial impresso	R\$ 10,00
1.25. Histórico para fins de transferência para outra Instituição	R\$ 30,00
1.26. Inscrição em disciplina isolada (discente especial graduado) - por disciplina	R\$ 30,00
1.27. Inscrição em componente curricular isolado (discente especial em complementação de estudos) - por componente	R\$ 30,00
1.28. Inscrição em componente curricular isolado desenvolvimento total ou parcialmente em instituições parceiras que são remuneradas pela UFSJ (discente especial em complementação de estudos) - por componente	R\$1.500,00
1.29. Revisão de avaliação e de nota final	ISENTO
1.30. Segunda chamada de avaliação	ISENTO
1.31. Solicitação de dispensa de disciplina ou aproveitamento de estudos	ISENTO
1.32. Exame de Comprovação de Conhecimentos (ECC)	ISENTO

2) TAXAS DE REQUERIMENTOS DE INGRESSO OU DE PROCESSOS SELETIVOS:

2.1 GRADUAÇÃO	-
2.1.1. Sistema de Seleção Unificada - SISU	ISENTO
2.1.2. Processo Seletivo Especial	ISENTO
2.1.3. Processo seletivo para ingresso por Revinculação	ISENTO
2.1.4. Processo seletivo para ingresso por Transferência Interna de Cursos	ISENTO
2.1.5. Processo seletivo para Admissão em Vaga Remanescente (AVR) - transferência externa e reingresso de não graduados	R\$ 150,00
2.1.6. Requerimento de ingresso por Transferência Externa <i>ex-officio</i>	R\$ 150,00
2.1.7. Processo seletivo para Admissão em Vaga Remanescente (AVR) - ingresso como portador de diploma	R\$ 200,00
2.1.8. Requerimento de ingresso por convênio internacional	ISENTO
2.2. PÓS-GRADUAÇÃO	-
2.2.1. Processo seletivo para ingresso em Mestrado	ISENTO
2.2.2. Processo seletivo para ingresso em Doutorado	ISENTO
2.2.3. Processo seletivo para ingresso em Especialização ou MBA	ISENTO
2.2.4. Processo seletivo para ingresso em Residência	ISENTO

3) TAXAS PARA REGISTRO DE DIPLOMAS OBTIDOS EM OUTRAS IES
(Instituições de Ensino Superior):

3.1. Registro de diplomas de Graduação de outras IES	R\$ 200,00
3.2. Registro de Diploma de Pós-Graduação de outras IES	R\$ 250,00



3.3. Registro de diplomas de Graduação de outras IES (2ª Via)	R\$ 300,00
3.4. Registro de diplomas de Pós-Graduação de outras IES (2ª Via)	R\$ 300,00
3.5. Revalidação de Diplomas Graduação (obtidos no exterior)	R\$ 2.700,00
3.6. Reconhecimento de Diplomas Pós-Graduação Mestrado (obtidos no exterior)	R\$ 3.200,00
3.7. Reconhecimento de Diplomas Pós-Graduação Doutorado (obtidos no exterior)	R\$ 3.200,00
3.8. Apostilamento em Diplomas de outras IES	R\$ 50,00
3.9. Apostilamento em Diplomas de outras IES (2ª via)	R\$ 60,00